

PORTARIA TRT GP Nº 126/2010

João Pessoa, 24 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09333/2010,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a permanência da servidora **DENISE GOMES PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, a contar de 30.05.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente